



PORTARIA Nº 203/2023

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 014/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professora, **Rosiane Catarina de Abreu Mancini** – DT para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal – de 13h para 18h semanais, na EMEF “Carmelita Machado Moraes”, a partir de 07/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o término da licença, não ultrapassando a data de 23/12/2023.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 16 de março de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação